



ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
DO AGRONEGÓCIO DA 167ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA**



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 477
CNPJ nº 02.773.542/0001-22
Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, cj. 12, Jardim Europa
CEP 01.455-000, São Paulo-SP

**LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS
PELA**

PIETÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

CNPJ nº 28.396.260/0001-47
Rodovia BR 376, Km 627, Bairro São Marcos
CEP 83.090-360, São José dos Pinhais/PR

no montante total de

R\$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRRBRACRA694

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/278**,
em 13 de dezembro de 2024

13 de dezembro de 2024



1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, cj. 12, Jardim Europa, CEP 01.455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora”, “Securitizadora”), em conjunto com a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 13.673.855/0001-25 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), nesta data, o início da oferta pública de distribuição de 150.000 (cento e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 167ª (centésima sexagésima sétima) emissão da Emissora, lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela **PIETÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rodovia BR 376, Km 627, Bairro São Marcos, CEP: 83.090-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.396.260/0001-47 (“CRA” e “Oferta”, respectivamente).

Os CRA terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na respectiva data de emissão, perfazendo a Oferta o valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

2. REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM E DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA

A Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM, e será objeto de distribuição pelo Coordenador Líder. A Oferta também não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta terá como público-alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, de modo que, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 23, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização da Oferta.



3. CRONOGRAMA ESTIMADO E ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo dos Documentos da Oferta na B3.	09/12/2024
2	Registro da Oferta pela CVM	13/12/2024
3	Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾	13/12/2024
4	Data estimada da primeira liquidação financeira dos CRA	16/12/2024
5	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	11/06/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de Início da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Início a ser disponibilizado no *website* da Emissora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.

(3) Data limite de Encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado no *website* da Emissora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.

4. OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E AVISOS LEGAIS

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços da Emissora e da CVM, nos endereços abaixo:

Emissora: www.opeacapital.com (neste website, clicar em "Emissões", pesquisar por "167", selecionar a operação e assim obter todos os documentos desejados).

Coordenador Líder: <https://oslodtvm.com/distribuicao/> (neste website, localizar a operação e assim obter todos os documentos desejados).

CVM/B3 (Fundos.NET): www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRA" e em "Securitizadora" buscar "Opea Securitizadora S.A". Em "Nome do Certificado", selecionar a operação deseja e, em seguida, clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" localizar o documento desejado).



FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO À EMISSORA E À CVM

Classificação dos CRA (ANBIMA): Nos termos do Código ANBIMA e das "Regras e Procedimentos para Classificação de CRA" da ANBIMA em vigor, os CRA são classificados conforme a seguir: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) Revolvência: Não revolventes; (iii) Atividade da Devedora: produtor rural; e (iv) Segmento: Grãos, em observância ao objeto social da Devedora. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.